

PARECER DO CONSELHO FISCAL - 2024

Assuntos: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; e Destinação de Resultados, com Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros com base em justificativa em orçamento de capital.

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo nº 163 da Lei nº 6.404/1976 e incisos II e V do artigo nº 32 do Estatuto Social do SERPRO, examinou: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras; a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023.

Baseou-se em avaliações precursoras, a saber:

i) Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 05.03.2024, com a conclusão transcrita a seguir para registro: “Referente às demonstrações financeiras, com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário, suportado por informações da contabilidade, da administração e pelo relatório da Auditoria Independente, Taticca Auditores e Consultores, emitido sem ênfases ou ressalvas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conclui que as demonstrações financeiras para o ano de 2023, findo em 31 de dezembro de 2023, estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Serpro”; e

ii) Relatório da Auditoria Independente - Taticca Auditores e Consultores, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para

registro: “Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação CN-003/2019), e conforme Ofício nº 002248/2024/SERPRO/DP encaminhado pelo Serpro ao Tesouro Nacional quanto a proposta de Retenção de Reserva de Lucro, o Conselho Fiscal também examinou e concordou com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 450.773.465,63 (quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), considerando a Realização da Reserva de Reavaliação de R\$ 460.165,69 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), contempladas nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- a) Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 22.538.673,28 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
- b) Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, no valor de R\$ 107.058.698,08 (cento e sete milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), nos termos da Lei nº 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social;
- c) Constituição da reserva de retenção para investimentos no montante de R\$ 321.636.259,96 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), com base em

justificativa em orçamento de capital anexada à proposta.

O Conselho Fiscal entende que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista de ser realizada em 19 de abril de 2024, na forma dos incisos I e II, do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 15 de março de 2024.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Fiscal

CAMILLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Conselheira Fiscal

ALEXANDRE REBÊLO FERREIRA
Conselheiro Fiscal